



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

**TERMO DE REFERÊNCIA
OTOSCÓPIO**

1. DESCRITIVO

1.1 OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de bens comuns destinados às Unidades Básicas de Saúde Municipais, para cumprir demanda de Emendas Parlamentares Federais proporcionando aos usuários do SUS, garantia de acesso à assistência à saúde na atenção primária.

1.2 JUSTIFICATIVA

Os equipamentos solicitados são destinados à implantação de novo serviço adscrito ou manutenção de serviço já implantado e são compatíveis com o perfil assistencial das Unidades de Atenção Básica. As Unidades ofertarão os serviços de Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal. A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida pelas Equipes de Saúde, dirigidas a populações de territórios bem delimitados pelas quais assume a responsabilidade sanitária. As Equipes de Saúde com atuação territorial possui potencial importante no sentido de impactar positivamente nos indicadores relacionados à Morbimortalidade Materna e Infantil. Considerando que a qualificação da Assistência à população Materno-Infantil passa pela estruturação dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, busca-se através desta Emenda Parlamentar prover as Unidades de Saúde da Família com Equipamentos para instrumentalizar as Equipes de Atenção Básica para uma maior resolutividade.

2. CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Lote 01:

Código SIMPAS	65.15.19.00121784-4
Descritivo	OTOSCOPIO, lampada LED, com iluminacao por fibra optica, portatil, usado para exames externos do conduto auditivo, lente giratoria conectada ao otoscopio, proporciona aumento de no minimo 2 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir lampada LED. ACESSORIOS - No minimo 09 (nove) especulos auriculares reutilizaveis, em pelo menos 03 (tres) tamanhos distintos, com no minimo 03 (tres) unidades de cada tamanho; - No minimo 150 (cento e cinquenta) especulos auriculares descartaveis, em pelo

	<p>menos 02 (dois) tamanhos distintos, com no mínimo 75 (setenta e cinco) unidades de cada tamanho; -01 (uma) bateria recarregável; -01 (um) carregador de bateria; -01 (um) estojo para transporte e armazenagem; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. ASSISTÊNCIA TÉCNICA Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia (a empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	224
Prazo de entrega	30 Dias (Corridos)

2.1 LOCAL DE ENTREGA:

ALMOXARIFADO CENTRAL SESAB - EGBA SIMOES FILHO: Via Centro, 394-m Conj. Habitacional Cia II, Simões Filho - BA, CEP: 43700-000. Ponto de referência: próximo à fábrica de biscoito Águia.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 GARANTIA TÉCNICA

O prazo legal de garantia técnica será de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, I e II do CDC).

3.1.1 Deverá ser acrescido 275 (duzentos e setenta e cinco) dias ao prazo da garantia legal, totalizando garantia contratual de 1 (hum) ano.

3.1.2 A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

3.2 JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE GARANTIA TÉCNICA

Para o objeto deste certame, a garantia oferecida usualmente no mercado é de 12 (doze) meses. Apesar de exceder a garantia legal exigida no Código de Defesa do Consumidor, por já ser uma prática comum entre os fabricantes/fornecedores, entendemos que esta solicitação terá pouco impacto no valor final do produto, sendo vantajosa para o Erário.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1-Deverá ser informado na proposta escrita:

- a) A marca;
- b) Prazo de garantia, conforme o termo de referência;

4.2-No campo “Informações Adicionais” do formulário eletrônico, o Licitante deverá informar:

- a) A marca;

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COMPROVADA ATRAVÉS DE:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (art. 101, II, c/c § 5º Lei estadual nº 9.433/05). Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo 30% dos quantitativos previstos no Termo de Referência. Caso a quantidade solicitada seja de uma unidade, deverá ser comprovada a execução de uma unidade.

5.1 JUSTIFICATIVA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Sabendo que o fornecimento do equipamento exige adequação logística por parte do licitante bem como questões de aspecto regulatório é essencial que o mesmo comprove que é capaz de cumprir com a entrega do quantitativo colocado neste edital.

Considerando também a natureza especial das compras feitas por esta Secretaria que adquire equipamentos para diversas unidades de saúde é de suma importância que seja demonstrada capacidade de execução do quantitativo presente no Termo de Referência.

6. Da Entrega dos Bens

Até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura da AFM.

7. Forma de Pagamento

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo não superior a 8 (oito) dias úteis após a execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal aprovada e atestada pela Contratante.

Este Termo de Referência segue o modelo padronizado no Edital Padrão de Registro de Preço - aquisição - bens comuns, conforme matriz aprovada pela Portaria PGE 023/2019 alterada pela Portaria PGE 143/2019. Demais condições de aquisição encontram-se disponíveis no [endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Estado da Bahia](#).

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

José Cristiano Soster
Diretor da Atenção Básica

Lotação: SESAB/SAIS/DAB

Salvador, 13 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Queiroz, Coordenador**, em 13/10/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cristiano Soster, Diretor**, em 13/10/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037133890** e o código CRC **845AB188**.